

## 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 5/2016

Termo de Apostila ao contrato de execução de obra para construção de imóvel que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e de outro, TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., decorrente do Processo de licitação Concorrência n.º 5/2015 - Processo Geral n.º 1015/2015.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ

03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO, portadora da Carteira de Identidade RG 3.203.882-4 SSP/PR e inscrita no CPF 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º

04.379.027/0001-98, estabelecida na Rodovia PR 182, Km 464, s/nº, Bairro

Industrial, Município de Realeza - PR.

1) Por este Termo de Apostilamento, amparado no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o valor devido à Contratada pela execução do objeto do Contrato nº 5/2016 será reajustado pelo índice de 5,8479% (INCC-DI), com efeitos a partir de 26/11/2016, conforme cláusula dezessete do Contrato.

2) O presente instrumento vincula-se ao Contrato nº 5/2016 (Processo de licitação Concorrência 5/2015 / Processo Geral nº 1015/2015), bem como ao Memorando Cao 20/2017 e ao Despacho ODESP nº 1075/2017.

Curitiba, 26 de junho de 2017.

PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO Ordenadora da Despesa Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região